



INDICAÇÃO DE ADITAMENTO AOS TERMOS DE FOMENTO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 2749 de 05 de março de 2018, vem por meio deste, indicar o ADITAMENTO AOS TERMOS DE FOMENTO CONFORME PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, e com base nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/14, com redação dada pela Lei Federal nº 13.204/15, e artigos 23; 24 e 34 do Decreto Municipal nº 3.076/17, para prorrogação de vigência dos Termos de Fomento e adequação do plano de trabalho da parceria voluntária com as Organizações da Sociedade Civil dando continuidade ao desenvolvimento das atividades voltadas e ou vinculadas a serviços de (Saúde, Desenvolvimento Social e Educação), iniciando a partir da data de assinatura do Termo de Aditamento ao Termo de Fomento conforme segue:

1-) Secretaria de Saúde - Entidade Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí a-) Processo Adm nº530/2020 a fim de se firmar o 1º Termo de Aditivo ao Termo de Fomento 005/2020, objetivando dar continuidade ao Serviço 24 horas de urgência/emergência no Pronto Atendimento. O Período Pretendido da prorrogação e ajuste do plano de trabalho para execução das ações será por mais 12 meses, estendendo-se até 31/12/2021 e adequação do Plano de Trabalho no valor total anual de R\$ 1.611.000,00 divididos em 12 parcelas mensais iguais de R\$ 134.250,00 de Janeiro/2021 à dezembro/2021 com fonte de recursos Municipais. b-) Processo Adm. nº 202/2020 a fim de se firmar o 1º Termo de Aditivo ao Termo de Fomento 008/2020, para prorrogação por mais 12 meses estendendo-se até 31/12/2021, objetivando dar continuidade da execução do valor já repassado anteriormente. c-) Processo Adm. nº 256/2020 a fim de se firmar o 1º Termo de Aditivo ao Termo de Fomento 010/2020, para prorrogação por mais 12 meses estendendo-se até 31/12/2021, objetivando dar continuidade da execução do valor já repassado anteriormente. d-) Processo Adm. nº 384/2020 a fim de se firmar o 1º Termo de Aditivo ao Termo de Fomento 011/2020, para prorrogação por mais 12 meses estendendo-se até 31/12/2021, objetivando dar continuidade da execução do valor já repassado anteriormente.

2-) Secretaria de Desenvolvimento Social – Entidades: Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí (CEPROCOM), Processo Adm nº528/2020 a fim de se firmar o 1º Termo de Aditivo ao Termo de Fomento 002/2020, objetivando dar continuidade a promover o fortalecimento de vínculos a crianças e adolescentes em contra turno escolar. O Período Pretendido da prorrogação e ajuste do plano de trabalho para execução das ações será por mais 12 meses, estendendo-se até 31/12/2021 e adequação do Plano de Trabalho no valor total anual de R\$ 296.967,12 divididos em 12 parcelas mensais iguais de R\$ 24.747,26 de Janeiro/2021 à dezembro/2021 com fontes de recursos Municipais, Estaduais e Federais. Recanto São Benedito "Lar dos idosos", Processo Adm nº528/2020 a fim de se firmar o 2º



Termo de Aditivo ao Termo de Fomento 004/2020, objetivando dar continuidade a acolher e garantir proteção integral às pessoas idosas, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. O Período Pretendido da prorrogação e ajuste do plano de trabalho para execução das ações será por mais 12 meses, estendendo-se até 31/12/2021 e adequação do Plano de Trabalho no valor total anual de R\$ 228.603,60 divididos em 12 parcelas mensais iguais de R\$ 19.050,30 de Janeiro/2021 à dezembro/2021 com fontes de recursos Municipais e Estaduais. Obra Social São Benedito, Processo Adm nº528/2020 a fim de se firmar o 1º Termo de Aditivo ao Termo de Fomento 001/2020, objetivando dar continuidade a proporcionar melhores condições para o desenvolvimento de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, através de atividades sociais e culturais. O Período Pretendido da prorrogação e ajuste do plano de trabalho para execução das ações será por mais 12 meses, estendendo-se até 31/12/2021 e adequação do Plano de Trabalho no valor total anual de R\$ 37.800,00 divididos em 12 parcelas mensais iguais de R\$ 3.150,00 de Janeiro/2021 à dezembro/2021 com fonte de recurso Municipal.

3-) Secretaria de Educação – Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Paraisópolis (Apae Paraisópolis), Processo Adm nº485/2020 a fim de se firmar o 1º Termo de Aditivo ao Termo de Fomento 003/2020, objetivando dar continuidade a promover educação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. O Período Pretendido da prorrogação e ajuste do plano de trabalho para execução das ações será por mais 12 meses, estendendo-se até 31/12/2021 e adequação do Plano de Trabalho no valor total anual de R\$ 41.246,04 divididos em 12 parcelas mensais iguais de R\$ 3.437,17 de Janeiro/2021 à dezembro/2021 com fonte de recurso Municipal.

São Bento do Sapucaí, 29 de dezembro de 2020.

Ronaldo Rivelino Venâncio
Prefeito Municipal.